

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a Matricula de n. 36.623 de ordem, aberta em data de 13 de Novembro de 1986, referente a Uma Área Remanescente de 40.874,71m², da Área total de 06 hectares, 90 ares e 80,09centiares, situado na FAZENDA CATINGUEIRO, neste município, com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria da Empresa, PORTOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.012.368/0001-56, conforme R-3-36.623 d/Cartorio, que por sua vez, implantou o loteamento denominado VILA CRISTINA - EXTENSÃO, conforme consta do R-4-36.623, feito em data de 23/02/2007, do qual, destaca-se UMA ÁREA PUBLICA MUNICIPAL - APM 03 - ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - I ZPA I, com área de 16.930,17m², situada à Rua Marginal Caveirinha, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 50,00+9,13+24,21+ D+43,980 + D=69,294+ D=26,492m de frente, com a Rua Marginal Caveirinha, APM - 02 e APM - 01; 278,00m de fundo, com o Corrego Caveira; 50,01m pelo lado direito; e, 50,00m pelo lado esquerdo, área essa do dominio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 10 de maio de 2011.

Enia M. C. Silva
Sub. Of.

Valor da Certidão..... R\$ 26,60
Valor da Taxa Judiciária R\$ 8,90
TOTAL..... R\$ 35,50
Rúbrica da autoridade expedidora..

